



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 - www.tjse.jus.br

AUTORIZAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

Com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/21 c/c art. 103, §2º do Decreto Estadual nº 342/2023, **AUTORIZO**, mediante delegação da Portaria nº 230/2025, a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa COGITATUS CLÍNICA DE PSICOLOGIA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, CNPJ 33.746.070/0001-42, para a Inscrição de 02 (duas) servidoras deste Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe no **XXVIII Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção - ENAPA**, na modalidade presencial, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2025, na cidade de Brasília, **com investimento total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, na forma do Processo Administrativo nº 0019977-40.2025.8.25.8825 e Parecer Jurídico nº **298/2025**, doc. 2772741.

Atente-se a área demandante para a juntada de novas certidões negativas, caso as já acostadas estejam desatualizadas, sendo esta uma condição para a efetiva contratação.

À CONLIC para publicação do ato que autoriza a contratação direta, tanto no sítio eletrônico oficial do Tribunal de Justiça, mantida à disposição do público, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por meio do campo específico no GRP web, atendendo-se o que preceitua o art. 72, parágrafo único c/c art. 94, inciso II, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 102 do Decreto Estadual nº 342/2023.

À Secretaria de Finanças e Orçamento para as providências necessárias quanto à emissão da nota de empenho e a sua disponibilização, tanto no site do TJSE, quanto no PNCP, nos termos do art. 72, parágrafo único c/c art. 94, inciso II, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 102 do Decreto Estadual nº 342/2023.



Documento assinado eletronicamente por **THYAGO AVELINO SANTANA DOS SANTOS**, Secretário - Secretaria de Planejamento e Administração, em 12/08/2025, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2772745** e o código CRC **312C72CB**.

0019977-40.2025.8.25.8825

2772745v3

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente"

